



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

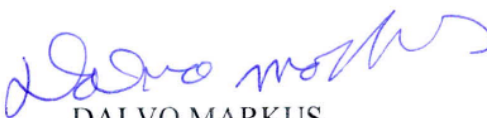
Estado do Paraná

Ata nº 015/2026

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de março dois mil e vinte e seis, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE: Proposições de autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 028/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 029/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 030/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 030/2026 seria retirado pelo Executivo Municipal posteriormente. **Resultado das votações:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votou favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 028/2026 e 029/2026. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST  
Presidente

  
DALVO MARKUS  
Membro

OTAVIO MACHADO  
Membro